



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 469/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR

Brasília, 24 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIZ**
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal
sec.cpipandemia@senado.leg.br
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Informações complementares referentes aos Requerimentos nºs 141-2021/CPIPANDEMIA e 156-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos-o, em atenção aos Ofícios nºs 320 e 437/2021-CPIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021, que encaminharam, respectivamente, os Requerimentos nºs 141 e 156/CPIPANDEMIA, e complementando o Ofício nº 424/2021-SUBCAP/SEJUD/PGR (cópia anexa), dou conhecimento a Vossa Excelência do Memorando nº 40/2021/AJ/CRIMINAL/STJ, oriundo da Assessoria Jurídica Criminal no STJ, contendo informações acerca de procedimento investigativo criminal em que se apuram crimes relacionados à aplicação de recursos destinados ao combate à pandemia e que está sob a responsabilidade daquela assessoria.
2. O compartilhamento de documentos e informações entre autoridades em esforços apuratórios são muito úteis para o progresso de suas respectivas linhas investigativas, preservando-as nos casos sigilosos de sua exposição.

3. Nesse esforço de colaboração mútua, consigno que as autoridades do Ministério Público Federal aguardam que as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito possam muito agregar aos esforços que elas têm empreendido na elucidação dos fatos.

Atenciosamente,

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Memorando nº 40/2021/AJ/CRIMINAL/STJ

Brasília, *data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

Assunto: **Presta informações complementares – Requerimentos 141 e 156/2021**

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, em atenção ao Ofício nº 66/2021-CPIPANDEMIA enviado pelo Senado Federal em razão da realização da CPI Pandemia, bem como em adendo ao anterior Memorando nº 38/2021/AJ/CRIMINAL/STJ, encaminhar informação complementar acerca de mais um procedimento investigativo criminal em que se apuram crimes relacionados à aplicação de recursos destinados ao combate à pandemia e que estão sob a responsabilidade desta Assessoria Jurídica Criminal no STJ, conforme seguinte detalhamento na tabela abaixo:

Estado	Pará
Órgão Julgador	Superior Tribunal de Justiça
Auto judicial	INQ nº 1434/DF(2020/0219538-9)
Relator	Exmo. Sr. Dr. Ministro Francisco Falcão – Corte Especial
Segredo de Justiça	Sim

Resumo	Suposta prática de ilícitos relacionados a contratações do INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG realizadas pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, para gerir hospitais de campanha no referido Estado, mediante dispensa de chamamento público sob a justificativa do período de pandemia de COVID-19, bem como o uso emergencial e suposto desvio de recursos federais nas contratações em questão.
---------------	---

Cumpre registrar que o referido inquérito judicial tramita sob a supervisão e relatoria do ministro Francisco Falcão, integrante da Colenda Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, sob sigredo de justiça, medida destinada a assegurar a efetividade das investigações.

Por fim, o acesso aos autos da mencionada investigação depende de prévia autorização do Ministro Relator, de modo que não se pode enviar as cópias requeridas sob pena de violação de dever de sigilo.

Atenciosamente,

LINDÔRA MARIA ARAUJO
SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 424/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR

Brasília, 11 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIZ**
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal
sec.cpipandemia@senado.leg.br
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Informações referentes aos Requerimentos nºs 141-2021/CPIPANDEMIA e 156-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos-o, em atenção aos Ofícios nºs 320 e 437/2021-CPIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021, que encaminharam, respectivamente, os Requerimentos nºs 141 e 156/CPIPANDEMIA, dou conhecimento a Vossa Excelência do Memorando nº 38/2021/AJ/CRIMINAL/STJ, oriundo da Assessoria Jurídica Criminal no STJ deste gabinete, contendo informações acerca dos procedimentos investigativos criminais em que se apuram crimes relacionados à aplicação de recursos destinados ao combate à pandemia e que estão sob a responsabilidade daquela assessoria.
2. O compartilhamento de documentos e informações entre autoridades em esforços apuratórios são muito úteis para o progresso de suas respectivas linhas investigativas, preservando-as nos casos sigilosos de sua exposição.
3. Nesse esforço de colaboração mútua, consigno que as autoridades do

Ministério Público Federal aguardam que as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito possam muito agregar aos esforços que elas têm empreendido na elucidação dos fatos.

Atenciosamente,

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00181652/2021 CÓPIA DE DOCUMENTOS**

.....
Signatário(a): **ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **21/05/2021 19:04:13**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 25c87693.a4d43839.7fd32433.434d555f